Banco Cruzeiro do Sul S.A.

CNPJ/MF Nº 62.136.254/0001-99

NIRE 35300011015

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

O Banco Cruzeiro do Sul S/A, instituição financeira de capital aberto, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM n.º 358 de 03 de janeiro de 2002, e demais disposições aplicáveis, vem pelo presente comunicar ao Mercado que, mediante autorização do Conselho de Administração celebrará, com o Banco Modal S.A., contratos bilaterais de assunção de obrigações e outras avenças (“swaps”).

Os swaps terão o Banco Cruzeiro do Sul S/A ativo na variação do preço das ações preferenciais de emissão da Companhia (CZRS4), contra 100% da variação do CDI ajustado por spread pré-determinado pelo lado do Banco Modal S.A..

O montante referencial agregado será de até R$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), devendo as operações ser contratadas pelo prazo máximo de 1 ano.

As operações deverão ser celebradas até 31 de outubro de 2011, sendo certo que: (i) as operações não alteram o percentual de ações em circulação da Companhia; (ii) o resultado dos contratos, ao final de seus respectivos prazos, serão liquidados financeiramente; (iii) as operações não acarretam desembolso de caixa imediato.

Atenciosamente,

Luis Octavio Azeredo Lopes Indio da Costa

Diretor de Relações com Investidores

Banco Cruzeiro do Sul S.A.